



Colégio Liceu  
Mantenedora: LiceuTec - Professor Roberto Pacheco de Oliveira  
R. Bruno Riscali, 569 - Vila Hípica, Olímpia - SP, 15407-150  
CNPJ: 37.928.218/0001-10 - Olímpia - SP  
Tel: (17) 3280-4343 Whatsapp: (17) 99662-2750  
Ato Legal de Criação / Autorização do Colégio: 20/12/2007 - DOE: 21/12/2007



Sistema  
Mackenzie  
de Ensino

## EDITAL VESTIBULINHO DE BOLSAS COLÉGIO LICEU OLÍMPIA - 2025/2026

### 1. EDITAL Nº 07/2025

O Colégio Liceu Educacional Olímpia estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso: no Ensino Fundamental (4º ano ao 9º ano) e no Ensino Médio (1ª série a 3ª série), para o ano de 2026. Poderão participar alunos que, nesse ano de 2025, estejam estudando do 3º ano do Ensino Fundamental até a 2ª do Ensino Médio.

### 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: <https://colegioliceuolimpia.com.br/vestibulinho-2026/>

2.2 - As inscrições do Vestibulinho podem ser feitas no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2025 das seguintes formas:

- Via internet pelo site <https://colegioliceuolimpia.com.br/vestibulinho-2026/>
- Via presencial no Colégio Liceu, Rua Bruno Riscali, 569, Bairro Vila Hípica
- Via telefone (17) 3280-4343
- Via WhatsApp (17) 99661-8988

**Observação:** Para efetivar a inscrição, será necessária a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis**, que **deverão ser entregues no Colégio Liceu**. As doações serão destinadas, em parceria com o **Hospital de Amor de Barretos**, para apoiar ações sociais. Sugestões de itens:

- Achocolatado em pó
- Gelatina em pó
- Fubá mimoso
- Macarrão
- Feijão
- Óleo de soja
- Sal refinado



Colégio Liceu  
Mantenedora: LiceuTec - Professor Roberto Pacheco de Oliveira  
R. Bruno Riscali, 569 - Vila Hípica, Olímpia - SP, 15407-150  
CNPJ: 37.928.218/0001-10 - Olímpia - SP  
Tel: (17) 3280-4343 Whatsapp: (17) 99662-2750  
Ato Legal de Criação / Autorização do Colégio: 20/12/2007 - DOE: 21/12/2007



**Sistema  
Mackenzie  
de Ensino**

### 3. DAS VAGAS

3.1 - As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo:

| Colégio Liceu Olímpia |       |                |
|-----------------------|-------|----------------|
| Ano/Série             | Turno | Total de Vagas |
| 3º ano                | Manhã | 05             |
| 4º ano                | Manhã | 05             |
| 5º ano                | Manhã | 05             |
| 6º ano                | Manhã | 05             |
| 7º ano                | Manhã | 01             |
| 8º ano                | Manhã | 05             |
| 9º ano                | Manhã | 05             |
| 1ª série EM           | Manhã | 05             |
| 2ª série EM           | Manhã | 05             |
| 3ª série EM           | Manhã | 05             |

### 4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 - Data: as provas serão realizadas sábado, dia 4 de outubro de 2025.

4.2 - Local: Colégio Liceu, Rua Bruno Riscali, 569 bairro Vila Hípica, Olímpia – SP.

4.3 - Horário: Ensino Fundamental e Ensino Médio às 9 horas.

4.4 - A prova terá duração de 3 horas, sendo vedada a saída antes da primeira hora.

4.5 - O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto.

4.6 - O gabarito estará disponível no dia 07 de outubro de 2025 a partir das 14 horas.



Colégio Liceu  
Mantenedora: LiceuTec - Professor Roberto Pacheco de Oliveira  
R. Bruno Riscali, 569 - Vila Hípica, Olímpia - SP, 15407-150  
CNPJ: 37.928.218/0001-10 - Olímpia - SP  
Tel: (17) 3280-4343 Whatsapp: (17) 99662-2750  
Ato Legal de Criação / Autorização do Colégio: 20/12/2007 - DOE: 21/12/2007



**Sistema  
Mackenzie  
de Ensino**

## 5. DA PROVA

5.1 - Os candidatos serão submetidos a uma avaliação constituída de:

- 20 questões para o 3º Ano
- 20 questões para o 4º Ano
- 30 questões para o 5º Ano
- 30 questões para o 6º Ano
- 40 questões para o 7º ano
- 40 questões para o 8º Ano
- 40 questões para o 9º Ano
- 50 questões para a 1ª série Ensino do Médio
- 50 questões para a 2ª série Ensino do Médio
- 50 questões para a 3ª série do Ensino Médio

### ATENÇÃO:

Todas as avaliações são referentes ao ano que o aluno está matriculado em 2025.

Todas as questões serão objetivas com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma delas correta.

5.2 - A quantidade de questões por disciplina estará distribuída da seguinte forma:

| <b>Fundamental</b> | <b>2º e 3º anos<br/>2025<br/>4º e 5º ano<br/>2026</b> | <b>5º e 6º anos<br/>2025<br/>6º e 7º anos<br/>2026</b> | <b>7º ano 2025<br/>8º ano 2026</b> | <b>8º ano 2025<br/>9º ano 2026</b> | <b>9º ano 2025<br/>1ª Série<br/>2026</b> |
|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| Português          | 06                                                    | 07                                                     | 10                                 | 10                                 | 10                                       |
| Matemática         | 07                                                    | 07                                                     | 10                                 | 10                                 | 10                                       |
| Ciências           | 04                                                    | 04                                                     | 05                                 | 05                                 | 05                                       |
| Geografia          | -                                                     | 04                                                     | 05                                 | 05                                 | 05                                       |
| História           | -                                                     | 04                                                     | 05                                 | 05                                 | 05                                       |
| Inglês             | 03                                                    | 04                                                     | 05                                 | 05                                 | 05                                       |
| <b>TOTAL</b>       | <b>20 questões</b>                                    | <b>30 questões</b>                                     | <b>40 questões</b>                 | <b>40 questões</b>                 | <b>40 questões</b>                       |

| Ensino Médio | 1ª Série 2025      | 2ª Série 2025      |
|--------------|--------------------|--------------------|
|              | 2ª Série 2026      | 3ª Série 2026      |
| Português    | 08                 | 08                 |
| Matemática   | 08                 | 08                 |
| Física       | 06                 | 06                 |
| Química      | 06                 | 06                 |
| Geografia    | 05                 | 05                 |
| História     | 05                 | 05                 |
| Inglês       | 05                 | 05                 |
| Biologia     | 05                 | 05                 |
| Atualidades  | 02                 | 02                 |
| <b>TOTAL</b> | <b>50 questões</b> | <b>50 questões</b> |

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os casos de desempate na classificação serão resolvidos por meio dos seguintes critérios:

- 6.1.1. pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa;
- 6.1.2. pontos obtidos nas questões de Matemática;
- 6.1.3. pontos obtidos nas questões de História;
- 6.1.4. pontos obtidos nas questões de Física / Ciências;
- 6.1.5. pontos obtidos nas questões de Geografia.

6.2 - Persistindo o empate, depois de esgotadas todas estas possibilidades, a mantenedora gozará de prerrogativas para definir critérios específicos.

6.3 - Conforme a classificação obtida, o candidato terá direito a bolsa de estudos na seguinte conformidade:

**4º ao 9º ano do Ensino Fundamental 2026**

**1ª a 3ª Série do Ensino Médio 2026**

| <b>Posição</b>                    | <b>Bolsa</b> |
|-----------------------------------|--------------|
| <b>1º lugar geral</b>             | <b>100%</b>  |
| <b>1º lugar de cada ano</b>       | <b>60%</b>   |
| <b>2º lugar de cada ano</b>       | <b>50%</b>   |
| <b>3º ao 5º lugar de cada ano</b> | <b>40%</b>   |

6.4 – As bolsas de estudos são concedidas para as mensalidades; não estão incluídos os valores dos materiais didáticos.

6.5 – As bolsas concedidas ficam sujeitas a quantidade de vagas disponíveis no momento da matrícula.

6.6 - Os alunos classificados deverão efetuar a sua matrícula até o dia 18 de outubro de 2025.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 - O responsável legal pelo candidato que for convocado para matrícula deverá comparecer ao Colégio Liceu para efetivar a matrícula.

7.2 - Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 8 deste edital.

7.3 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no item 6.6 e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

## **8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- RG – Aluno e Responsáveis
- CPF – Aluno e Responsáveis
- Certidão de Nascimento do Aluno
- Declaração de Escolaridade



Colégio Liceu  
Mantenedora: LiceuTec - Professor Roberto Pacheco de Oliveira  
R. Bruno Riscali, 569 - Vila Hípica, Olímpia - SP, 15407-150  
CNPJ: 37.928.218/0001-10 - Olímpia - SP  
Tel: (17) 3280-4343 Whatsapp: (17) 99662-2750  
Ato Legal de Criação / Autorização do Colégio: 20/12/2007 - DOE: 21/12/2007



**Sistema  
Mackenzie  
de Ensino**

- Histórico Escolar Original – Para cursar ensino fundamental
- Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental – Para cursar ensino médio

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 - Essas bolsas de estudo que possibilitam desconto nas mensalidades serão concedidas aos alunos durante o ano letivo de 2026; mas este direito só será assegurado ao aluno no decorrer do ano, apresentar este tiver notas acima da média (6,0), frequência acima de 75% e não seja indisciplinado.

9.2 - O desconto concedido através do Vestibulinho de Bolsas não contempla a parcela da matrícula nem o material didático, sendo efetivado nas mensalidades de janeiro a dezembro.

9.3 - Ao aluno(a) que receber a bolsa integral ou proporcional não se somarão outros descontos já concedidos, ou em via de concretização (caso de irmãos) nesta situação, a família optará por um ou outro desconto.

Olímpia, 15 de setembro de 2025.

**Prof. Tiago Pacheco de Oliveira**  
Diretor Administrativo